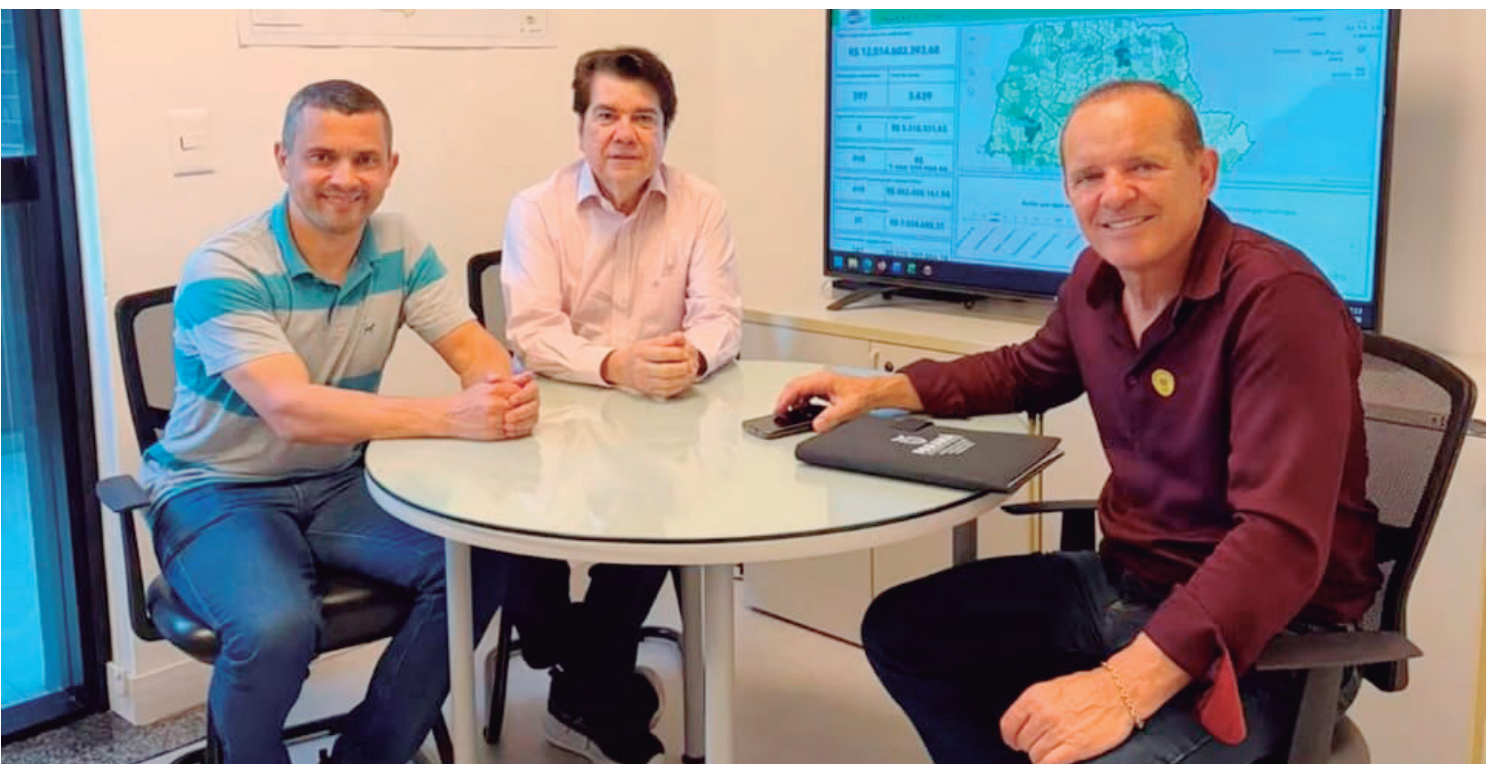


Moreira Sales garante R\$ 1,2 milhão para obras no Parque de Exposições

Copacol celebra 63 anos com a promoção “Sua Compra Vale Mais”

Para marcar a passagem de seu aniversário, a Copacol acaba de lançar uma grande promoção. Toda a rede de supermercados e lojas agropecuárias da cooperativa, iniciaram a “Sua Compra Vale Mais”, que distribuirá 101 prêmios até o final do ano. Entre os principais prêmios está um veículo zero-quilômetro, Volkswagen Tera. A promoção também terá 50 vales-compra de R\$ 1 mil e 50 jogos de panelas Tramontina, totalizando 101 premiações para os consumidores.



O prefeito de Moreira Sales, Luiz Volpato, está comemorando mais uma importante conquista para a cidade. Trata-se da liberação de recursos da ordem de R\$ 1,2 milhão para a construção de um palco fixo no Parque de Exposições da cidade. Os recursos, segundo o prefeito, foram garantidos através do Governo do Paraná, através da Secretaria das Cidades.

PAGINA 05

Cultura divulga projetos contemplados em edital de oficinas da Lei Aldir Blanc

A Secretaria de Cultura de Goioerê, divulgou nesta semana, a relação de projetos selecionados pela Lei Aldir Blanc que garante a oferta de oficinas gratuitas voltadas à formação da comunidade. No total dez propostas foram

habilitadas. Entre os segmentos artísticos contemplados estão o projeto de audiovisual e técnica - Meu Olhar, Minha História, elaborado por Mariane de Souza Feliz e “Goioerê em Foco”, de autoria de Ezequiel Pereira Sales.

PÁGINA 03



Casos de renites aumentam com a chegada da primavera

Os casos de renites aumentam com a chegada da estação primavera, iniciada na última terça-feira, dia 22 de setembro. A maior circulação de pólen, poeira e ácaros no ar costuma afetar a respiração de pessoas que sofrem com

rinites, conjuntivites, asma e polinose. De acordo com as autoridades de saúde, na região Sul, estima-se que 20% a 25% da população tenha algum tipo de sensibilidade relacionada às flores e plantas.

PÁGINA 05

UEM de Goioerê realizou Aula Inaugural do curso de Licenciatura em Computação

A Universidade Estadual de Maringá (UEM) – Campus Regional de Goioerê, realizou na noite desta terça-feira (29), a Aula Inaugural do curso de Licenciatura em Computação, que passa a ser ofertado pela instituição. O evento contou com a participação de várias autoridades, como o prefeito de Goioerê em exercício “Brito da Saúde”, o Diretor do Campus Regional da UEM, Washington Luiz Felix, servidores, a chefe do Núcleo Regional de Educação, Danielle Mello, professores e representantes de outras instituições, como o diretor do IFPR, Gabriel Quinato.

PÁGINA 03



Inscrições abertas para a seleção de Mediador Pedagógico no Polo UAB

A Prefeitura de Goioerê, através da Secretaria Municipal de Educação, Polo da UAB – Universidade Aberta do Brasil e UEM - Universidade Estadual de Maringá, comunica que estão abertas as inscrições para processo seletivo destinado à contratação de bolsistas e à formação de cadastro de reserva para a função de Mediador Pedagógico. As inscrições podem ser realizadas até o dia 9 de outubro de 2026.

PÁGINA 04

Mais de 21 mil goioerenses vão às urnas neste domingo



Depois de quatro anos de expectativas, acontecerão neste domingo (4), as eleições gerais de 2026 e no total, mais de 21 mil goioerenses deverão comparecer às urnas para escolher seus representantes. Neste ano serão seis votos: deputado federal, deputado estadual, dois senadores, governador e presidente da República.

PÁGINA 02

Mais de 21 mil goioerenses vão às urnas neste domingo

Depois de quatro anos de expectativas, acontecerão neste domingo (4), as eleições gerais de 2026 e no total, mais de 21 mil goioerenses deverão comparecer às urnas para escolher seus representantes. Neste ano serão seis votos: deputado federal, deputado estadual, dois senadores, governador e presidente da República.

A exemplo de eleições passadas, antes de votar, o eleitor terá de apresentar um documento oficial de identificação com foto para realizar a votação, podendo ser a Carteira de Identidade (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte, Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista ou carteira de categoria profissional reconhecida por lei.

Além destes documentos, o TSE – Tribunal Superior Eleitoral informa, que o aplicativo e-Título com a fotografia também pode ser utilizado para identificação, desde que a biometria esteja cadastrada na Justiça Eleitoral. Caso contrário, será necessário apresentar um documento oficial com foto para votar. Vale destacar que o e-Título só pode ser baixado



Acontecerão neste domingo (4), as eleições gerais de 2026

ou atualizado até a véspera da eleição, no sábado (3/10).

JUSTIFICAR O VOTO: O eleitor ou eleitora que estiver fora do seu domicílio eleitoral em 4 de outubro, poderá justificar sua ausência às urnas diretamente pelo celular, com

o aplicativo e-Título, sem necessidade de se deslocar a qualquer local de votação nem ficar em eventuais filas nas seções eleitorais.

Para justificar a ausência às urnas com o e-Título, é importante ter certeza de que o aplicativo já está atualizado. O

app desenvolvido pela Justiça Eleitoral está disponível de forma gratuita para dispositivos Android e iOS. A funcionalidade só está disponível para eleitores que estão com o título em situação regular.

QUEM SÃO OS CANDIDATOS:

- Na disputa pela Presidência da República são 13 candidatos: Lula (PT) – 13; Renan Santos (Missão) – 14; Hertz Dias (PSTU) – 16; Edmilson Costa (PCB) – 21; Flávio Bolsonaro (PL) – 22; Clariana Barão (DC) – 27; Leonardo Avalanche (PRTB)

– 28; Rui Costa Pimenta (PCO) – 29; Zema (Novo) – 30; Veterinário Wilson Grassi (Democrata) – 35; Ronaldo Caiado (PSD) – 55; Escritor Augusto Cury (Avante) – 70; e Samara (UP) – 80.

GOVERNO DO PARANÁ: - Já na disputa pelo cargo de governador, oito candidatos participam do pleito nas eleições deste ano, sendo eles: Requião Filho (PDT) – 12; Luiz França (Missão) – 14; Samuel de Mattos (PSTU) – 16; Sergio Moro (PL) – 22; Adriano Funileiro (PCO) – 29; Doutor Alexandre Salomão (Mobiliza) – 33; Sandro Alex (PSD) – 55; e Tayná Miessa (UP) – 80.

SENADOR: - Na disputa pela duas cadeiras de senador, nove candidatos estão na ‘briga’: Alexandre Curi (Republicanos) – 100; Gleisi (PT) – 131; Dr. Rosinha (PT) – 132; Karen Guerreiro (Missão) – 144; Filipe Barros (PL) – 222; Marcelo Marcelino (PCO) – 290; Deltan Dallagnol (Novo) – 300; Cristina Graeml (PSD) – 555; e Joaquim do MLB (UP) – 800.

Almoço especial marca as comemorações do Dia do Idoso

A Prefeitura de Goioerê, por meio da Secretaria de Assistência Social e do Centro de Convivência do Idoso (CCI), realizou nesta quinta-feira, 1º de outubro, uma programação especial em comemoração ao Dia do Idoso. O evento reuniu aproximadamente 450 idosos cadastrados no CCI em um momento de confraternização, celebração da vida, valorização das experiências e fortalecimento dos laços de amizade.

Participaram da programação o prefeito licenciado Pedro Coelho, o prefeito em exercício Brito da Saúde, a primeira-dama e secretária de Indústria e Comércio, Simone Braz Coelho, a secretária de Planejamento, Regina Cruz, a secretária de Assistência Social, Eliane Venâncio, e a representante do CCI, Angela Reis.



Além do almoço, teve importantes palestras

participantes acompanharam uma palestra ministrada pela pedagoga Ana Paula Figueiredo, com o tema “A Importância de Cada História”, destacando o valor das experiências e das trajetórias de vida de cada pessoa.

contou com muita música e animação. O cantor Alex apresentou um repertório sertanejo, colocando o público para cantar e dançar. Na sequência, a dupla Paulinho Sanfoneiro e Margarete comandou a festa com a “Explosão do Forró”, encerrando as comemorações em clima

de alegria e confraternização.

A iniciativa proporcionou aos idosos um dia de convivência, lazer e reconhecimento, reforçando a importância de promover ações voltadas à valorização e à qualidade de vida da terceira idade.

Além do almoço, os par-

A programação também



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR – CEP: 87570-000
CNPJ N.º 76.217.023/0001-01 – Fone: (044) 3552-2100 – Fax: (044) 3552-2121
E-mail: janeiro@camara.ms.pr.br

EDITAL Nº 091/2026
DATA: 29 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 002/2026 de que se trata o Edital nº. 030/2026, para assumirem suas atividades e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 030/2026 23/03/2026 por meio deste.

RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº. 002/2026, realizado de 26 a 27 de março de 2026, e HOMOLOGADO através do Edital 045/2026 de 24 de abril de 2026, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, para manifestarem sobre a aceitação da vaga, observadas as condições previstas no Edital 030/2026.

COLOCAÇÃO	Nome	Cargo
002	Luzinete Teixeira de Oliveira	Assistente Social

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS- Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP – Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Máximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Sanidade Física e Mental, Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

6ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2024 - PMJ – Concorrência Eletrônica nº 006/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

CONTRATADA: SUDOESTE PAVIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS NA ESTRADA RURAL QUE DA ACESSO AO DISTRITO DE BREDÁPOLIS NO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: prorrogado por mais 30 (trinta) dias a partir de 04 (quatro) de outubro de 2026 com vencimento previsto para o dia 03 (três) de novembro de 2026, nas mesmas condições avençadas.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2026.

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA
Fone - 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal



Cooperando sempre com você!



UEM de Goioerê realizou Aula Inaugural do curso de Licenciatura em Computação

A Universidade Estadual de Maringá (UEM) – Campus Regional de Goioerê, realizou na noite desta terça-feira (29), a Aula Inaugural do curso de Licenciatura em Computação, que passa a ser ofertado pela instituição.

O evento contou com a participação de várias autoridades, como o prefeito de Goioerê em exercício “Brito da Saúde”, o Diretor do Campus Regional da UEM, Washington Luiz

Felix, servidores, a chefe do Núcleo Regional de Educação, Danielle Mellerio, professores e representantes de outras instituições, como o diretor do IFPR, Gabriel Quinato.

No total 40 vagas foram disponibilizadas para a UEM de Goioerê, sendo que trinta delas já foram preenchidas. “Estamos muito felizes por conta da procura pelo curso e nos cremos, que nos próximos dias, todas as vagas estarão



A aula inaugural aconteceu nesta terça-feira dia 29, no campus da UEM de Goioerê



O evento contou com a participação de várias autoridades

preenchidas”, destacou o diretor Washington Felix.

O curso é ofertado pela UEM em parceria com a UFMS e a UEMS, por meio do programa PRILEI, do Ministério da Educação (MEC). O objetivo é formar e qualificar professores para atuar na educação

básica, especialmente no ensino de tecnologia e computação.

A graduação tem duração de quatro anos, sendo ofertada na modalidade presencial, no período noturno, com duração de quatro anos, buscando atender à crescente procura por professores qualificados para desenvolver

competências digitais
na educação básica.

“Um curso muito bom e que representa uma oportunidade para quem deseja ingressar no ensino superior em uma área cada vez mais presente na educação e no mercado de trabalho”, frisou o prefeito em exercício “Brito da Saúde”.

Cultura divulga projetos contemplados em edital de oficinas da Lei Aldir Blanc

A Secretaria de Cultura de Goioerê, divulgou nesta semana, a relação de projetos selecionados pela Lei Aldir Blanc que garante a oferta de oficinas gratuitas voltadas à formação da comunidade. No total dez propostas foram habilitadas.

Entre os segmentos artísticos contemplados estão o projeto de audiovisual e técnica - Meu Olhar, Minha História, elaborado por Mariane de Souza Feliz e “Goioerê em Foco”, de autoria de Ezequiel Pereira Sales.

Também foram contemplados os projetos “Toda História Pode Virar um Filme”, elaborado por Manoel de Andrade Correa e “Técnica de Palco, Luz e Som”, apresentado por Luiz Carlos Oliveira.

No segmento de artesa-



Os projetos contemplados serão realizados com apoio da prefeitura municipal

nato, os projetos contemplados foram “Arte em EVA”, de Caroline Aparecida Marques de Brito; “Oficina de Cerâmica - Modelagem, Esmaltação

e Queima”, de Manoel de Andrade Correa; “Oficina de Macramê - Arte e

Criatividade”, de Eliane Cristina Pereira e “Entre Fios e Afetos”, elaborado por Cristina Aparecida Sales de Melo.

Na área do teatro, o projeto contemplado foi “Histórias que Ganham Vida”, de autoria de Andressa de Santana Nunes e no segmento de música, o projeto “Oficina de Flauta Doce”, de Edmilson Ferreira da Silva.

A secretária de Cultura de Goioerê, Wall Santos, cita que os projetos foram detalhadamente examinados, sendo aprovados os melhores. Ela cita ainda, que o cronograma de execução, bem como locais e datas de inscrição serão divulgados em breve.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026 – UASG 987637

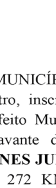
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2026

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27 de outubro de 2026, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MAIOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto **CONCESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO, COMPREENDENDO A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, A FIM DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO 64º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 27 de outubro de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.gov.br/compras. Valor estimado: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3110-2212.

Janiópolis/Pr, 01 de outubro de 2026

EIDES GUEDES
PREFEITO

 MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ	
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO	
CONTRATO Nº 074/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2026	
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2026.	
CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76402882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor EIDES GUEDES, inscrito no CPF sob o nº 413.665.069-87 e,	
CONTRATADA: DECORSUL LTDA	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PRATOS, TALHERES E SERVIÇO DE GARÇOM DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO ALMOÇO DO PRATO TÍPICO MUNICIPAL, LEITOA FUÇADA, A SER REALIZADO NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.	
Valor: R\$ 42.966,00 (Quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais).	
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.	
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.	
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO	
CONTRATO Nº 072/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2026	
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2026.	
CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76402882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor EIDES GUEDES, inscrito no CPF sob o nº 413.665.069-87 e,	
CONTRATADA: MARCELO FERREIRA CARNEIRO	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PRATOS, TALHERES E SERVIÇO DE GARÇOM DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO ALMOÇO DO PRATO TÍPICO MUNICIPAL, LEITOA FUÇADA, A SER REALIZADO NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.	
Valor: R\$ 3.660,00 (Três mil, seiscentos e sessenta reais).	
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.	
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.	



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

1ª ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 163/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS e a empresa FLORINDO CAVALHEIRO NUNES JUNIOR, na forma abaixo.

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor EIDES GUEDES, portador da Matrícula Funcional nº 11657, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **FLORINDO CAVALHEIRO NUNES JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 37.628.574/0001-19, com sede/domicílio na Red BR 272 KM 410, no Município de Janiópolis/Pr, neste ato representada pelo senhor **FLORINDO CAVALHEIRO NUNES JUNIOR**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 124/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 163/2023 – Pregão Eletrônico nº 040/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, com a renovação do quantitativo original registrado na ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

Fica prorrogada de 07/10/2026 até 06/10/2027 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE DE PREÇOS

Nos termos do artigo 82, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com o disposto no item 5.1.3 da Ata de Registro de Preços, fica concedido o reajuste dos preços pactuados visando à recomposição dos valores. Considerando o menor índice apurado, correspondente ao INPC acumulado nos 12 (doze) meses, o valor originalmente registrado de R\$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos) passa a ser reajustado para R\$ 22,65 (vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo que passa a fazer parte integrante do Contrato.

E, por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

Janiópolis/Pr, 01 de outubro de 2026

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
CONTRATANTE

FLORINDO CAVALHEIRO NUNES JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
RG: _____ RG: _____

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2026

Pelo presente, homologo, para que surta os efeitos legais, o processo de Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECAS LITERÁRIAS DESTINADAS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JANIÓPOLIS-PR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROMOVENDO A AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO, O INCENTIVO À LEITURA E O DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.

CONTRATADO: VIZZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ nº: 02.593.711/0001-42
Valor total: 59.944,00 (cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais)

6.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
5.	DIVISÃO DE ENSINO	
44905218000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
10480	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	
307AÇÃO	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAR	
	244	R\$ 29.972,00
6.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
5.	DIVISÃO DE ENSINO	
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
44905218000000	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	
10480	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAR	
DOTAÇÃO	671	
		R\$ 29.972,00

Janiópolis/Pr, 01 de outubro de 2026

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

Inscrições abertas para a seleção de Mediador Pedagógico no Polo UAB

A Prefeitura de Goioerê, através da Secretaria Municipal de Educação, Polo da UAB – Universidade Aberta do Brasil e UEM - Universidade Estadual de Maringá, comunica que estão abertas as inscrições para processo seletivo destinado à contratação de bolsistas e à formação de cadastro de reserva para a função de Mediador Pedagógico. As inscrições podem ser realizadas até o dia 9 de outubro de 2026.

Podem participar professores que atendam aos requisitos de formação previstos no edital. É necessário possuir Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Pedagogia ou Física, acompanhada de Pós-Graduação na área



As inscrições seguem até o dia 9 de outubro no Polo da UAB

de Ensino de Matemática ou Educação Matemática.

A seleção representa uma oportunidade para profissionais da educação atuarem nos cursos vinculados à Universidade Estadual de Maringá, contribuindo para as atividades acadêmicas e para o fortalecimento da Educação a Distância.

O Polo UAB Goioerê destaca que a iniciativa amplia o acesso da população da região à educação pública, gratuita e de qualidade, por meio das universidades públicas do Paraná.

Os interessados devem consultar o edital completo para verificar todos os requisitos, critérios e procedimentos para inscrição.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000
Fone: (44) 92004-2873 | CNPJ: 16.402.882/0001-83
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 722

Ano da Lei: 2025

Data da Lei:

DECRETO Nº 3233, de 30 de setembro de 2026

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 13.000,00(treze mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria de Administração	05.001.0004.0122.0005.2005.331901300000000000.00000	8.000,00
Suplementar	Secretaria de Administração	05.001.0004.0122.0005.2005.331901600000000000.00000	5.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Dir. de Gestão de Pessoal e P.L.A.	05.003.0004.0122.0005.2008.333904000000000000.00000	13.000,00

Art. 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 13.650,00(treze mil e seiscentos e cinquenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.333903000000000000.00107	13.650,00

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.333903000000000000.00107	13.650,00

Art. 5º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 7.000,00(sete mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.333903000000000000.00107	5.000,00
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.344905200000000000.00107	2.000,00

Art. 6º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		00107	7.000,00

Art. 7º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00(vinte mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria de Administração	05.001.0004.0122.0005.2005.333903000000000000.00000	20.000,00

Art. 8º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Diretoria de Obras e Planejamento	05.005.0015.0451.0005.1005.344905100000000000.00000	20.000,00

Art. 9º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00(um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Atenção Básica	07.001.0010.0301.0008.2013.334905200000000000.00303	1.000,00

Art. 10º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Vigilância em Saúde	07.003.0010.0304.0008.2019.333903000000000000.00303	1.000,00

Art. 11º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 895,09(oitocentos e noventa e cinco reais e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Fundo Municipal de Assistência Social	09.001.0008.0245.0009.2025.333909300000000000.00900	895,09

Art. 12º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		00900	895,09

Art. 13º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 71,95(setenta e um reais e cinquenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Fundo Municipal de Assistência Social	09.001.0008.0245.0009.2025.333909300000000000.00900	71,95

Art. 14º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.132.101.110.405.000.000 - 00900	71,95

Art. 15º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.555,96(seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2009.333909300000000000.00871	6.555,96

Art. 16º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.132.101.110.337.000.000 - 00871	410,96
Excesso		4.172.499.010.100.000.000 - 00871	6.145,00

Art. 17º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 279,84(duzentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Viação e Urbanismo	05.004.0004.0122.0005.2007.333909300000000000.00832	279,84

Art. 18º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		00832	279,84

Art. 19º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 22,49(vinte e dois reais e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Viação e Urbanismo	05.004.0004.0122.0005.2007.333909300000000000.00832	22,49

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000
Fone: (44) 92004-2873 | CNPJ: 16.402.882/0001-83
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Art. 20º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 19 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.132.101.110.317.000.000 - 00832	22,49

Art. 21º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 24,87(vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.333909300000000000.00136	24,87

Art. 22º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 21 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.344905200000000000.00136	24,87

Art. 23º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.000,00(quinze mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.331901100000000000.00102	15.000,00

Art. 24º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 23 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.331901600000000000.00102	15.000,00

Art. 25º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 569,8(quinhentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Viação e Urbanismo	05.004.0004.0122.0005.2007.333909300000000000.00825	569,90

Art. 26º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 25 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		00825	569,90

Art. 27º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 45,78(quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Viação e Urbanismo	05.004.0004.0122.0005.2007.333909300000000000.00825	45,78

Art. 28º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 27 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.132.101.110.323.000.000 - 00825	45,78

Art. 29º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6,59(seis reais e cinquenta e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2009.333909300000000000.00806	6,59

Art. 30º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 29 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.132.101.110.332.000.000 - 00806	6,59

Art. 31º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 418,27(quatrocentos e dezoito reais e vinte e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Viação e Urbanismo	05.004.0004.0122.0005.2007.333909300000000000.00854	418,27

Art. 32º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 31 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.132.101.110.341.000.000 - 00854	418,27

Art. 33º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 420,8(quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Viação e Urbanismo	05.004.0004.0122.0005.2007.333909300000000000.00855	420,80

Art. 34º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 33 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.132.101.110.340.000.000 - 00855	420,80

Art. 35º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 398,15(trezentos e noventa e oito reais e quinze centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Viação e Urbanismo	05.004.0004.0122.0005.2007.333909300000000000.00843	398,15

Art. 36º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 35 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.132.101.110.333.000.000 - 00843	398,15

Art. 37º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 8.000,00(oito mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.333903000000000000.00104	8.000,00

Art. 38º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 37 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.331901100000000000.00104	8.000,00

Art. 39º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 8.000,00(oito mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Atenção Básica	07.001.0010.0301.0008.2013.331901300000000000.01051	8.000,00

Art. 40º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 39 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Atenção Básica	07.001.0010.0301.0008.2013.331901100000000000.01051	8.000,00

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000
Fone: (44) 92004-2873 | CNPJ: 16.402.882/0001-83
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Art. 41º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 8.000,00(oito mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Fundo Municipal de Assistência Social	09.002.0008.0243.0009.6000.331911300000000000.00000	8.000,00

Art. 42º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 41 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Dir. do Centro de Ref. em Assist. Social - Crea	09.002.0008.0243.0009.6000.331911300000000000.00000	8.000,00

Art. 43º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 170.000,00(cento e setenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.331901100000000000.01011	150.000,00
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.331911300000000000.01011	20.000,00

Art. 44º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 43 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.331901100000000000.00101	150.000,00
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.331911300000000000.00101	20.000,00

Art. 45º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.000,00(quinze mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Vigilância em Saúde	07.003.0010.0304.0008.2017.331901100000000000.00303	10.000,00
Suplementar	Divisão de Vigilância em Saúde	07.003.0010.0304.0008.2017.331901600000000000.00303	3.000,00
Suplementar	Divisão de Vigilância em Saúde	07.003.0010.0304.0008.2017.331911300000000000.00303	2.000,00

Art. 46º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 45 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Atenção Básica	07.001.0010.0301.0008.2013.331901100000000000.00303	15.000,00

Art. 47º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00(cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Atenção Básica	07.001.0010.0301.0008.2013.331901300000000000.00303	5.000,00

Art. 48º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 47 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Atenção Hospitalar e Ambulatorial	07.002.0010.0302.0008.2014.333904000000000000.00303	5.000,00

Art. 49º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 32.000,00(trinta e dois mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.333903000000000000.00104	2.000,00
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.344905200000000000.00104	28.000,00
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.344905200000000000.00104	2.000,00

Art. 50º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 49 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.331901600000000000.00104	20.000,00
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.331911300000000000.00104	12.000,00

Art. 51º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)

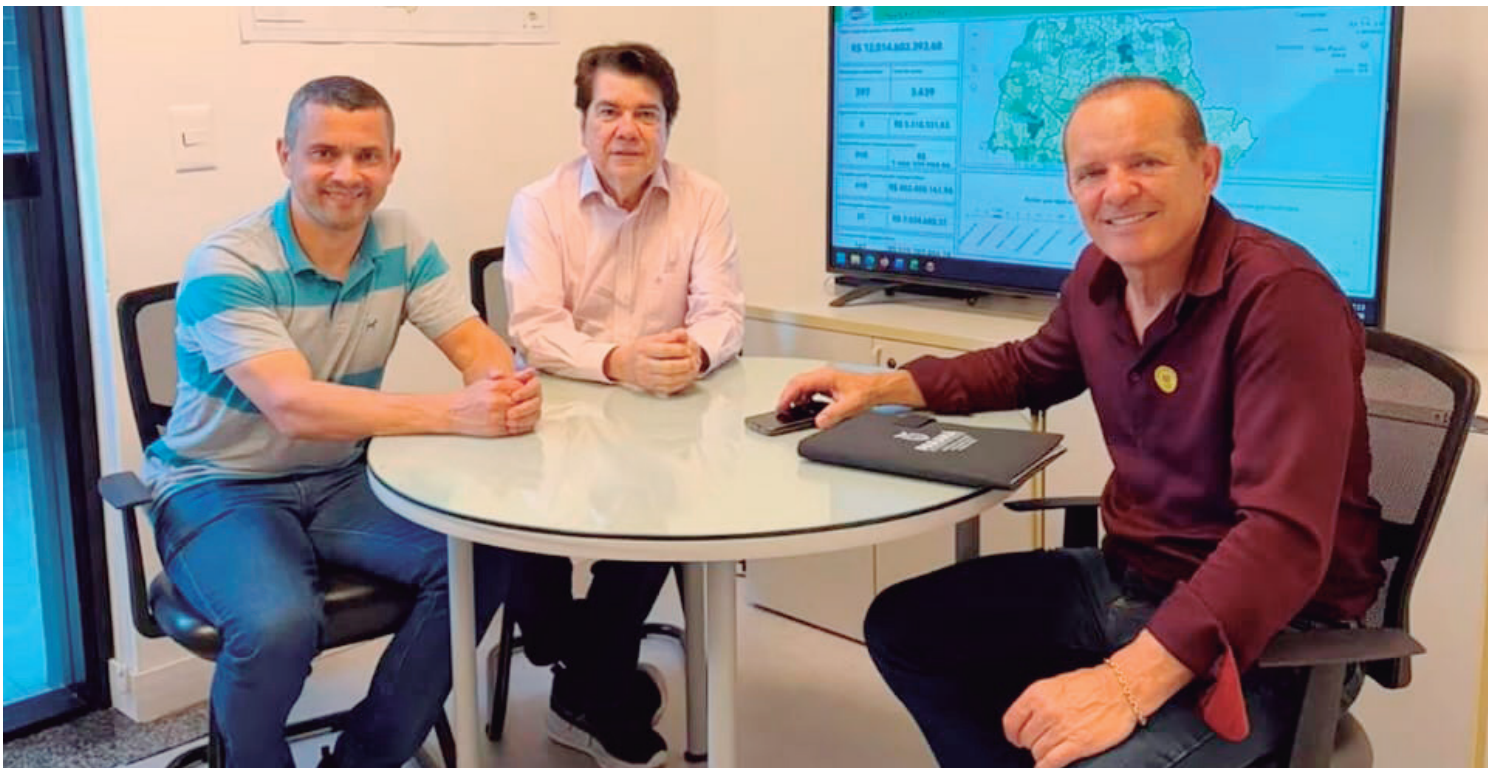
Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.344905200000000000.00103	22.000,00
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.344905200000000000.00103	3.000,00

Art. 52º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 51 decorrerão de anulação, no mesmo valor do

Moreira Sales garante R\$ 1,2 milhão para obras no Parque de Exposições

O prefeito de Moreira Sales, Luiz Volpato, está comemorando mais uma importante conquista para a cidade. Trata-se da liberação de recursos da ordem de R\$ 1,2 milhão para a construção de um palco fixo no Parque de Exposições da cidade. Os recursos, segundo o prefeito, foram garantidos através do Governo do Paraná, através da Secretaria das Cidades.

Volpato explica que com o palco construído, nas próximas edições da Expo-Sales, uma das maiores festas da região, o município contará com uma estrutura per-



A nova conquista foi anunciada na semana passada: melhorias no Parque de Exposições

manente para receber shows, eventos e grandes momentos. “Estamos muito felizes por esta conquista, pois vai nos ajudar a melhorar e muito o nosso Parque de Exposições”, disse.

Ainda de acordo com o prefeito, o recurso liberado é investimento que ficará na cidade, através de uma estrutura que permanece. “Na verdade, é mais um passo para fortalecer a nossa festa e o nosso Parque de Exposições”, destacou ele, acrescentando que sua administração segue trabalhando para ajudar Moreira Sales avançar a cada dia.

Pedalada Boa Esperança: evento teve participação de 400 ciclistas

Com a participação de cerca de 400 ciclistas locais e de várias cidades da região, o “Pedala Boa Esperança” foi um sucesso, com o evento se consolidando no calendário esportivo da cidade. O “Pedala Boa Esperança” aconteceu domingo e segundo os organizadores, superou todas as expectativas.

Durante a entrega de premiação aos participantes, o prefeito Joel Buscariol destacou a importância do evento e ressaltou a consolidação da iniciativa no calendário esportivo do município. “Sem dúvida, o ciclismo em Boa Esperança é um sucesso absoluto, fazendo parte do nosso calendário oficial de eventos”, disse.

O prefeito destacou ainda, que durante sua administração, a prática do pedal cresceu, com a cidade realizando grande edições do evento. “Estamos muito felizes com os resultados alcançados e



O “Pedala Boa Esperança” aconteceu domingo e segundo os organizadores, superou todas as expectativas

queremos dizer que para a próxima edição teremos novidades”, citou.

Joel, que estava acompanhado do vice-prefeito

Carlinhos Nonato, agradeceu o empenho dos servidores municipais envolvidos na organização da prova, bem como a todos os participantes

e equipes técnicas que coordenaram o percurso. O prefeito também destacou a colaboração da Câmara de Vereadores na realização do evento.

Casos de renites aumentam com a chegada da primavera

Os casos de renites aumentam com a chegada da estação primavera, iniciada na última terça-feira, dia 22 de setembro. A maior circulação de pólen, poeira e ácaros no ar costuma afetar a respiração de pessoas que sofrem com rinites, conjuntivites, asma e polinose.

De acordo com as autoridades de saúde, na região Sul, estima-se que 20% a 25% da população tenha algum tipo de sensibilidade relacionada às flores e plantas.

Em contato com as mucosas, o pólen liberado por gramíneas (como o azevém), árvores (ipês,

carvalhos, pinheiros, ciprestes) e ervas daninhas desencadeia uma reação inflamatória, momento em que ocorrem diferentes tipos de reações alérgicas:

AÇÃO PREVENTIVA: - A boa notícia é que o tratamento pode ser iniciado antes mesmo de o problema aparecer. “Em vez de esperar as crises acontecerem, é possível iniciar os cuidados de saúde desde já, por meio da fisioterapia respiratória. A especialidade ajuda na prevenção, no tratamento e na reabilitação de diferentes disfunções do

sistema pulmonar”, explica o professor do curso de Fisioterapia do Centro Universitário Integrado de Campo Mourão (PR), Anderson Brandão dos Santos.

Longe de ser apenas uma técnica voltada para eliminar secreções, o método serve para manejar o funcionamento dos pulmões e recuperar a funcionalidade do paciente.

ATENDIMENTO ACESSÍVEL: - Para ajudar a comunidade da região que sofre com as alergias respiratórias, a clínica-escola de Fisio-

terapia do Integrado (Rua Lauro de Oliveira Souza, 440, Área Urbanizada II, Campo Mourão – PR, tel. 44 3016-8690) oferece atendimentos preventivos. As sessões são realizadas por graduandos, sob supervisão dos professores, com valores simbólicos.

O espaço também oferece serviços voltados à recuperação funcional de atletas, gestantes, crianças e idosos nas áreas de ortopedia, traumatologia, reabilitação neurofuncional, uroginecologia e correção postural. Apenas em 2025, o local realizou 11.974 atendimentos.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 075/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2026

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2026.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76402882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor EIDES GUEDES, inscrito no CPF sob o nº 413.665.069-87 e,

CONTRATADA: 22.484.340 SONIA MARIA ALONSO LEME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PRATOS, TALHERES E SERVIÇO DE GARÇOM DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO ALMOÇO DO PRATO TÍPICO MUNICIPAL, LEITOA FUCADA, A SER REALIZADO NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

Valor: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Av. João Theotônio Moreira Sales Netto, nº 1890 – Moreira Sales, Pr.
CEP – 87370-000 - CNPJ Nº 06.100.861/0001-85 - Fone: (44) 3532.1398
E-mail: camarams@gmail.com

DECLARAÇÃO
(Audiência Pública)

O Presidente da Câmara Municipal de Moreira Sales, Senhor Gustavo Henrique da Silva Santos, nas atribuições de suas funções **DECLARA**, que o Município de Moreira Sales, realizou a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com fim específico de apresentar o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais do 2º **Quadrimestre de 2026** do Poder Executivo Municipal em especial da Ação Social, Educação, Fundo de Previdência Municipal e Departamento de Saúde, bem como apresentar as informações pertinentes a LOA/2027, em atenção ao § 4º, art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006, do Tribunal de Contas do Paraná.

O Edital de Convocação foi publicado no Órgão Oficial do Município de Moreira Sales – Paraná: GAZETA REGIONAL no dia 17 de setembro de 2026.

A referida AUDIÊNCIA foi realizada no dia: 30 de setembro de 2026, com início às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Moreira Sales.

A Comissão da Administração Tributária, Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Administração Pública é a encarregada do acompanhamento da execução orçamentária e a realização de audiência.

Nome dos membros desta Comissão:

Presidente – Priscilla Lorejan Mello de Assis
Relator – Roberto Carlos Paulique
Membro – Reinaldo Pedroso

Câmara Municipal de Moreira Sales-PR, em 01 de outubro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 307/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº 147/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Nomeia o senhor **CARLOS EDUARDO CELONI AGNELI**, portador do CPF sob nº 126.488.449-45 e RG: 14736791-0 em cargo em comissão de **DIRETOR DE INFRAESTRUTURA**, simbologia da remuneração CC 01 (remuneração nível superior) conf. Art. 10 Lei Complementar Municipal nº 147/2024 a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis – Paraná, em 01 de outubro de 2026.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

Copacol celebra 63 anos com a promoção “Sua Compra Vale Mais”

Para celebrar seus 63 anos de história, a Copacol lança a promoção “Sua Compra Vale Mais”, que vai premiar clientes do Copacol Supermercados e das Lojas Agro. A campanha terá como prêmios um Volkswagen Tera 0 km, 50 vales-compra de R\$ 1 mil e 50 jogos de panela Tramontina.

A cada R\$ 100 em compras, até 30 de dezembro, os clientes recebem um cupom para participar da promoção e concorrer a todos os prêmios. Para validar a participação, o consumidor deve preencher o cupom com os dados solicitados e

responder corretamente à pergunta: “Em qual supermercado você tem a chance de ganhar um Volkswagen Tera 0KM?”. “Completar 63 anos é motivo de orgulho e, principalmente, de gratidão a todos que fazem parte dessa jornada. Para comemorar essa trajetória, queremos retribuir a confiança dos nossos clientes de uma forma especial. A promoção foi pensada justamente para reconhecer aqueles que escolhem o Copacol Supermercados e as Lojas Agro no dia a dia”, destaca o diretor-presidente da Copacol, Valter Pitol.

Conforme o regula-

mento, serão realizados diversos sorteios até o fim do ano. O prêmio principal, o Volkswagen Tera, será sorteado no encerramento da promoção, no dia 30 de dezembro,

A promoção “Sua Compra Vale Mais” é realizada pela Copacol e conta com o patrocínio de grandes marcas parceiras: Colgate, Palmolive, Kindu, Atenas, Mili e Agrobona. Os consumidores podem participar realizando suas compras nas unidades do Copacol Supermercados e Lojas Agro localizadas em Cafelândia, Jotaesse, Nova Aurora, Jesuítas, Formosa



A cada R\$ 100 em compra, você participa da promoção até dia 30 de dezembro de 2026. O regulamento completo e o certificado de autorização SPA/ME estão disponíveis no Portal: www.copacol.com.br/supermercados

Tem políticos... E tem Requião

REQUIÃO
DEPUTADO FEDERAL
1212

DEPUTADO ESTADUAL
THADEU REQUIÃO
12121

GOVERNADOR
REQUIÃO FILHO
12
MICHELE CAPUTO

RECORTE SUA COLUNA

DEPUTADO FEDERAL
ROBERTO REQUIÃO
1212
CONFIRMA

DEPUTADO ESTADUAL
THADEU REQUIÃO
12121
CONFIRMA

SENADOR ☐ ☐ ☐

SENADOR ☐ ☐ ☐

GOVERNADOR
REQUIÃO FILHO
12
CONFIRMA

VICE MICHELE CAPUTO
PRESIDENTE ☐ ☐ ☐

PROPOSTA ELEITORAL (ELEIÇÃO 2026) ROBERTO REQUIÃO DE MELO E SUAS DEPUTADO FEDERAL (PT) (PC08) (PV) - Valor por mesagem: R\$ 100,00

PROPOSTA ELEITORAL (ELEIÇÃO 2026) THADEU REQUIÃO DE MELO E SUAS DEPUTADO ESTADUAL (PT) (PC08) (PV) - Valor por mesagem: R\$ 100,00

PROPOSTA ELEITORAL (ELEIÇÃO 2026) REQUIÃO FILHO DE MELO E SUAS GOVERNADOR (PT) (PC08) (PV) - Valor por mesagem: R\$ 100,00

Paraná reforça cuidados veterinários com animais em cidades afetadas por temporais

A Secretaria do Desenvolvimento Sustentável do Paraná (Sedest), por meio da Superintendência-Geral de Proteção Animal (SGPA), reforça a importância de cuidados veterinários aos animais de estimação afetados pelos temporais ocorridos nas últimas semanas. Os alagamentos e enchentes causados pelas chuvas intensas são ambientes favoráveis para a ocorrência de zoonoses como a leptospirose, além de outras complicações causadas pela exposição de animais, e também de pessoas, à água e lama contaminadas.

O programa Vet-Móvel Paraná da SGPAS fornece atendimento clínico e vacinação gratuita a cães e gatos, independentemente da renda da família tutora, proporcionando cuidados com a saúde animal essenciais em períodos de crise. No cronograma do projeto, a partir do dia 13 de outubro e até o dia 1º de novembro serão contemplados sete municípios da Região Metropolitana de Curitiba afetados pelas chuvas, com previsão de atendimento de até 4.800 animais.

A população interessada pode conferir a agenda completa e o protocolo de inscrição AQUI. Receberão

as ações do programa os municípios de Adrianópolis, Doutor Ulysses, Cerro Azul, Tunas do Paraná, Rio Branco do Sul e Itaperuçu. Os atendimentos para gatos ocorrem na parte da manhã, das 8h às 11h30. Já para os cães é à tarde, das 13h às 16h e a população.

PROGRAMA - O Vet-Móvel Paraná tem como foco o conceito de Saúde Única, que integra saúde animal, humana e ambiental, e busca ampliar o acesso aos serviços veterinários, apoiar os municípios, prevenir zoonoses e promover mais qualidade de vida para os animais. A iniciativa oferece atendimento veterinário, vermifugação, controle de parasitas (como pulgas e carrapatos) e orientações sobre medicina veterinária preventiva e tutela responsável.

O programa é itinerante, por meio de unidades móveis equipadas para serviços clínicos e preventivos, e atua de forma complementar ao Programa Permanente de Esterilização de Cães e Gatos (CastrPet Paraná).

VACINAS - No caso dos cães, a vacina múltipla canina, conhecida como V8, combate oito doenças. As mais graves incluem a

cinomose (que pode causar sintomas respiratórios, digestivos, neurológicos e sequelas permanentes), a parvovirose (doença contagiosa que provoca gastroenterite grave, vômitos, diarreia com sangue, desidratação intensa e pode ser fatal), e dois sorovares de leptospirose (que pode comprometer rins e fígado). Além disso, o medicamento previne hepatite infecciosa canina, adenovirose respiratória, parainfluenza e coronavírus.

Já para os gatos, é oferecida a múltipla V4, que contempla quatro doenças: a rinotraqueíte viral felina e a calicivirose, que podem causar quadros respiratórios, secreção ocular/nasal, febre, úlceras orais e perda de apetite; a panleucopenia felina, doença viral altamente contagiosa e frequentemente grave, podendo resultar até na morte do animal; e clamidiose, associada principalmente à conjuntivite e sintomas respiratórios.

Junto com essas vacinas múltiplas, a antirrábica é oferecida para cachorros e gatos para a prevenção da raiva, uma doença que afeta todos os mamíferos (inclusive humanos) com uma taxa de quase 100%

Gestos de apoio e conscientização marcam abertura do Outubro Rosa em Goioerê

A abertura da campanha Outubro Rosa em Goioerê foi marcada por um gesto de amor, empatia e solidariedade. Na quarta-feira, 1º de outubro, mulheres que enfrentam ou já superaram o câncer de mama se reuniram para promover uma ação especial de conscientização, transformando experiências pessoais em uma rede de apoio e incentivo à prevenção. Com o objetivo de reforçar a importância dos exames preventivos e do diagnóstico precoce, o grupo percorreu estabelecimentos comerciais da cidade, entregando lembranças acompanhadas de mensagens de encorajamento, fê e orientação sobre os cuidados com a saúde.

Além das visitas ao comércio, as participantes também dedicaram parte do dia para visitar mulheres que estão em tratamento e não puderam participar da mobilização. Durante os encontros, foram realizados momentos de oração, conversa e acolhimento, fortalecendo os laços de amizade e apoio entre aquelas que compartilham a mesma luta. A iniciativa recebeu grande receptividade por parte dos comerciantes e da comunidade. Em alguns estabelecimentos, as participantes encontraram funcionárias e proprietárias que também venceram o câncer de mama, criando momentos de identificação e emoção durante a ação. Mais do que uma campanha de conscientização, o movimento busca mostrar que nenhuma mulher precisa enfrentar a doença sozinha. A troca de experiências, o apoio mútuo e a disseminação de informações corretas são apontados como ferramentas fundamentais para incentivar a prevenção e ampliar o acesso ao diagnóstico precoce. As organizadoras destacam ainda que a iniciativa pretende inspirar ações semelhantes em outros municípios, fortalecendo a mensagem central do Outubro Rosa: a união, a informação e o cuidado podem fazer a diferença na luta contra o câncer de mama e contribuir para salvar vidas.

de renda.

Confira a agenda do Vet-Móvel:

13/10 e 14/10
Almirante Tamandaré – Pátio da Igreja Santo Antônio dos Minérios – Rod. Dos Minérios – Tranqueira;

15/10 e 16/10
Almirante Tamandaré – Centro da Juventude – Rua Dep. Max Rosenmann, 100 – Col. São Venâncio;

26/10
Adrianópolis - Ginásio Anibal Khury - R. Alcides Batista Dias, 99;

27/10
Doutor Ulysses - local ainda a definir;

28/10
Cerro Azul - Ginásio “O Laranjinha” - R. Mal. Lot;

29/10
Tunas do Paraná - local ainda a definir;

30/10 e 31/10
Rio Branco do Sul - local ainda a definir;

1/11
Itaperuçu - Ginásio de Esportes José Renato de Lara - Av. Anita Garibaldi;

12
GOVERNADOR
REQUIÃO FILHO
MICHELE CAPUTO

O PARANÁ QUE CUIDA É MAIS SEGURANÇA.

- ☒ POLICIAL VALORIZADO, MAIS PRESENÇA NAS RUAS
- ☒ VIDEOMONITORAMENTO INTEGRADO
- ☒ ENFRENTAMENTO AO CRIME E ÀS DROGAS

ELEIÇÃO 2026: THADEU REQUIÃO DE MELO E SUAS - GOVERNADOR (PT) (PC08) (PV) - Valor por mesagem: R\$ 100,00

ELEIÇÃO 2026: REQUIÃO FILHO DE MELO E SUAS - GOVERNADOR (PT) (PC08) (PV) - Valor por mesagem: R\$ 100,00